



PREFEITURA  
**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE  
*Vivendo um novo tempo*

## PORTARIA GP Nº 295/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que a Servidora Sr<sup>a</sup>. LINABEL BEZERRA DA SILVA, encontrava-se cedido a Secretaria de Trabalho, Emprego e Qualificação de Pernambuco, com ônus para o município cedente, através da portaria Gp nº 118/2022 de 10/03/2021, oriundo desta municipalidade;

### RESOLVE:

I - **CESSAR** a cedência da Sr<sup>a</sup>. **LINABEL BEZERRA DA SILVA**, efetiva no cargo de RECEPCIONISTA, do quadro de pessoal da Secretaria de Governo e Desenvolvi, devendo a mesma apresentar-se a seu departamento de Origem.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2022.

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",  
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 01/08/2022.

  
**HENRIQUE LOPES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 077/2022